

## PROCESSO ELEITORAL EDITAL 001/2015

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Segue análise dos recurso interposto pela candidata, referente ao Processo Eleitoral – Edital 001/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, realizado dia 26 de julho de 2015.

#### **1º RECURSO**

**Nome da candidata:** HUANITA RADKE CAROLO

**Inscrição:** 112823

**Cargo:** MEMBRO DA COMUNIDADE

**Número da questão:** 16

**Análise:** A Banca reconhece o equívoco inicial em relação ao parecer sobre a questão 16 e, considerando que o pedido de revisão é tempestivo, decide pela anulação da questão com base no artigo o 7º, XXXIII da Constituição Federal, ou seja: “[...], salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

**Parecer:** Questão anulada.

Balneário Camboriú, 05 de agosto de 2015.

Atenciosamente,

**Coordenação de Concursos FURB**